



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259007

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado A C R CAJADO CONTABILIDADE, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 17.449.379/0001-14, sediado(a) no(a) R JOAO ALFREDO DE MELO, S/N, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Antonio Carlos Rodrigues Cajado, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 779.679.413-49, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.
- 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 10(dez)dias, de 20 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 20 de março de 2025 e vigorará por 10(dez)dias, de 20 de abril de 2025 à 30 de abril de 2025

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 18 de abril de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO:
77967941349
Eu sou o autor deste documento
2025-04-18 10:13:07
A C R CAJADO CONTABILIDADE
CNPJ 17.449.379/0001-14
CONTRATADO(A)

1. *Antonio Carlos Rodrigues Cajado*
CPF Nº 51065624349

Testemunhas:

2. *Glauco Vitor Martins*
CPF Nº 03615179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20259007

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 2025.01.14.001DE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: A C R CAJADO CONTABILIDADE

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, PREVISTO NOS ARTIGOS 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.667,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....:20 de abril de 2025 a 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de abril de 2025.

ANTONIO CARLOS
RODRIGUES
CAJADO:
77967941349

ANTONIO CARLOS
RODRIGUES CAJADO:
77967941349
Eu sou o autor deste documento
2025-04-18 10:13:35